

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2021 - Data: de 16
de março de 2021.**

**PORTARIA Nº 053/2021/SMA
De 15 DE MARÇO DE 2021**

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

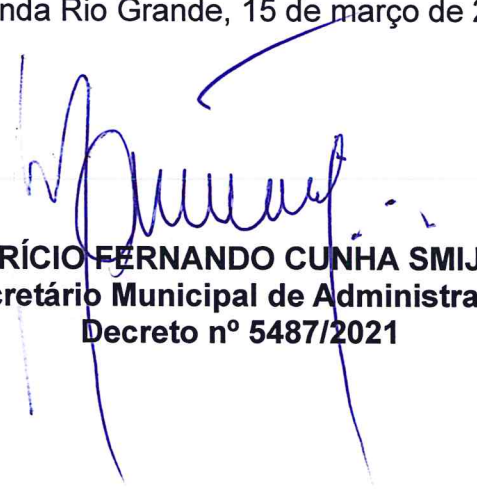
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
8739/2021	351086	MAILZA GUILHERME GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2021 À 31/05/2021	SME
8544/2021	350609	MIRIAN MARTINS RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2021 À 30/04/2021	SMT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2021.



MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021